



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 650 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0029261/2023-73,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 607 de 23/05/2022, publicada no DOU nº 98, de 24/05/2022, página 56, processo 19.04.3757.0029261/2023-73, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar o servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO (...)**”

Leia-se: “Designar, a contar de 01/06/2023, o servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO (...)**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 31/05/2023, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318162** e o código CRC **8C6BB197**.